



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 016/2024

Em 04 de dezembro de 2024.

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a realização dos Campeonatos veteranos de 40, 50, 60 e 70 anos serem de responsabilidade da Liga Municipal de Futebol de Taubaté e tem na sua principal finalidade fomentar as competições nessas categorias;

CONSIDERANDO ser necessário adotar critérios para a disputa dos Campeonatos Veteranos de 40, 50, 60 e 70 anos – Temporada 2025:

RESOLVE:

PRAZO DA COMPETIÇÃO:

- Os Campeonatos Veteranos de 50 e 60 anos estão previstos para seu início no mês de abril e seu término no mês de julho de 2025;
- O Campeonato Veterano de 40 anos está previsto para seu início no mês de agosto e seu término no mês de outubro de 2025;
- O Campeonato Veterano de 70 anos está previsto para seu início no mês de agosto e seu término no mês de setembro de 2025;
- As datas programadas para os jogos poderão sofrer alterações, de acordo com os interesses das detentoras de direito de transmissão da competição e critérios de segurança estabelecidos pelos órgãos públicos.

CRITÉRIOS PARA ENTRADA NA COMPETIÇÃO:

- A associação deve estar filiada e em dia com o departamento financeiro e departamento de filiação;
- As equipes participantes deste ano (2024) já estão garantidas na competição, caso a equipe desista de participar, enviar o ofício assinado pelo presidente no e-mail comunicacao@ligataubate.com.br informando a desistência até o dia 06 de dezembro;
- A competição veterana de 40 anos está com uma vaga em aberta, caso a equipe tenha interesse em participar da competição, deverá enviar o ofício assinado pelo presidente no e-mail competicao2025@ligataubate.com.br até o dia 06 de dezembro;





- A competição veterana de 50 anos está com uma vaga em aberta, caso a equipe tenha interesse em participar da competição, deverá enviar o ofício assinado pelo presidente no e-mail competicao2025@ligataubate.com.br até o dia 06 de dezembro;
- A competição veterana de 60 anos está com uma vaga em aberta, caso a equipe tenha interesse em participar da competição, deverá enviar o ofício assinado pelo presidente no e-mail competicao2025@ligataubate.com.br até o dia 06 de dezembro;
- A competição veterana de 70 anos está com as 06 vagas disponíveis, caso a equipe tenha interesse em participar da competição, deverá enviar o ofício assinado pelo presidente no e-mail competicao2025@ligataubate.com.br até o dia 06 de dezembro;
- As equipes que podem solicitar a vaga são as equipes que participaram dos campeonatos nos anos de 2023 e 2024;
- Caso o interesse de equipes ultrapasse o limite de vagas destinadas, será feita uma lista de espera;

CRITÉRIO PARA REGISTRO DE JOGADORES:

- Somente poderão participar jogadores amadores, previamente registrados por seu Clube, junto à entidade de administração do desporto à qual o Clube seja filiado e que tenha seu registro publicado no BID Liga.
- Para os filiados desta Liga, visando à operacionalidade do Sistema, em relação à publicação no BID da LMFT e, não havendo pendência na documentação protocolada no Departamento de Registro da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, as inscrições dos jogadores deverão ser protocoladas para homologação da inscrição.
- Cada Clube relacionará através do sistema “on-line” <http://www.ligataubate.com.br/cms/painel/login> no máximo 22 (vinte e dois) jogadores.

FORMA DE DISPUTA – VETERANO DE 40, 50 E 60 ANOS:

- Grupo único, todos contra todos, turno único, classificando os 8 (oito) melhores colocados para a 2ª fase (quartas de final, semifinal e final).

FORMA DE DISPUTA – VETERANO DE 70 ANOS:

- Grupo único, todos contra todos, turno único, classificando os 4 (quatro) melhores colocados para a 2ª fase (semifinal e final).

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

